



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 17/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 64/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: CENTERMEDI CM. DE PROD. HOSPIT. LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024 - CIVAP

PROCESSO: 4945/2024

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 17/2025, REFERENTE AQUISIÇÕES, DE MATERIAL HOSPITALAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CENTERMEDI CM. DE PROD. HOSPIT. LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro **CENTERMEDI CM. DE PROD. HOSPIT. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, n.º795 - Saída Para Erechim, no município de Barão De Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul (CEP: 99740-000). Neste ato representado pelo Senhor Edivar Szymanski, CPF n.º 670.481.290-34 e RG n.º 5051132966 SSP - RS, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento da Ata de Registro de Preço 64/2024, referente ao Pregão Eletrônico 21/2024, Proc. Adm. n.º 4945/2024, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 269 – **CARBONATO DE LÍTIO 300MG** - passa de R\$ 0,180 vigente em 07/11/2024, para R\$ 0,208 a partir de 19 de Fevereiro de 2025.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço 07/11/2024= R\$ 0,180
- Variação percentual entre as Notas Fiscais n.º 000.116.856 02/07/2024 (R\$ 0,15) da empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA e n.º 000.918.737 31/01/2025 (R\$ 0,1649) da empresa BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.
- Preço atualizado (a partir de 19/02/2025) = R\$ 0,208

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/21.

1/2



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de Preço 64/2024 datada de 07 de Novembro de 2024.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 19 de Fevereiro de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

### **CENTERMEDI CM. DE PROD. HOSPIT. LTDA**

Edivar Szymanski - Representante Legal  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: